



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 122/2019

Coronel Vivida, 04 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 12 meses, do **Pregão Presencial nº09/2018**, Processo nº 09/2018, cujo objeto é a **Prestação de Serviços – Transporte Escolar** para o período letivo 2020. O objetivo da prorrogação é a economicidade ao município, tendo em vista que o referido Processo contempla a prorrogação. Solicitamos também reajuste dos valores nos Contratos citados:

- nº20/2018 da empresa ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME;
- nº21/2018 da empresa ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME;
- nº22/2018 da empresa DE PAULA E CALZA LTDA-ME;
- nº23/2018 da empresa G. P. BELEI TRANSPORTES-ME;
- nº24/2018 da empresa JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES-ME;
- nº25/2018 da empresa LAMIR TASCA TRANSPORTES-ME;
- nº26/2018 da empresa REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME;
- nº27/2018 da empresa SANDRO JOSÉ DOSSENA –ME;
- nº28/2018 da empresa VIAÇÃO MARÍLIA LTDA-ME.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!


NANCY MARGARETE PERIN
Diretora do Departamento de Educação

Nancy Margarete Perin
Diretora Dpto. Educação
D.B.128 de 04/01/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



8	DETRAN - PR		Nº 014683609831	
4	CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
3	VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
0	01	00819884464	*****	2019
1	NOME			
0	JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSP			
1	ORTES			
0	CPF/CNPJ		PLACA	
0	10.341.882/0001-02		DJB-2F78	
0	PLACA ANT/UF		CHASSI	
-	*****		9BWRFB2WX3R314475	
3	ESPÉCIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
0	PAS/ONIBUS		DIESEL	
1	MARCA/MODELO		ANO FAB. ANO MOD.	
0	VW/CIFERAL CITMAX U		2003 2003	
0	CAP/POT/CIL		CATEGORIA	
-	40P/206CV		ALUGUEL	
3	COR PREDOMINANTE		VENC. COTA UNICA	
0	BRANCA		VENC/COTAS	
1	COTA UNICA		VENC. COTA UNICA	
0	**QUITADO**		*****	
1	FAIXA I.P.V.A.		PARCELAMENTO/COTAS	
0	*****		*****	
0	*****		*****	
0	*****		*****	
0	PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		IDF (R\$)	
0	SEGURO 2019 QUITADO		PRÊMIO TOTAL (R\$)	
0	DATA DE PAGAMENTO		OBSERVAÇÕES	
0	MOTOR 02T020278		SEM RESERVA	
0	CMT=030,00T PBT=016,00T		CESAR VENICIOUS KOGUT	
0	LOCAL		DIRETOR GERAL	
0	CORONEL VIVIDA/PR		09/01/20	

Uence
09/02/20

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1978243585

PR

NOME
LUIS CESAR LEITE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8616215-6 BESP PR

CPF
047.638.759-06

DATA NASCIMENTO
17/08/1983

FILIAÇÃO
LUIS KLEIN DE AZEVEDO

JORACI LEITE DE AZEVEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02221963630

VALIDADE
04/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2002

OBSERVAÇÕES
CETE (VAL: 20/12/2022)

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHOPINZINHO, PR

DATA EMISSÃO
13/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

61433980557
PR917404053

PARANÁ

PROBIDO PLASTIFICAR
1978243585



14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador BERNARDI & CIA. LTDACGC/MF 10.398.250/0001-85Rua ALDO LIMA Nº 262Município CONSEL VILA Est. PREsp. do estabelecimento TRANSPORTECargo MOTORISTACBO nº 7824-10Data admissão 02 de ABRIL de 2012Registro nº 001 Fls./Ficha 005Remuneração especificada R\$ 622,00 (SEISCENTOS
E VINTE E DOIS REAIS) P/MES.Sinval Bernardi
Ass. do empregador ou a rogo c/test.1º 2º
Data saída 28 de FEVEREIRO de 2013Sinval Bernardi
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador JORACI LETTE DE AZEVEDO - TRANSPORTES - MECGC/MF 10.341.882/0001-02Rua LOC. LINDA LETTE Nº SINMunicípio CONSEL VILA Est. PREsp. do estabelecimento TRANSPORTECargo MOTOMISTACBO nº 7824-10Data admissão 19 de FEVEREIRO de 2018Registro nº 002 Fls./Ficha 005Remuneração especificada R\$ 1.500,00 (UM MIL
E QUINHENTOS REAIS) P/MESJoraci Lette de Azevedo
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predis põem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

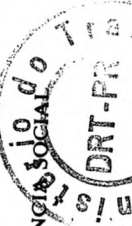
Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 73832 Série 0057-PR

Luiz Ceron de Lencina
ASSINATURA DO PORTADOR



PODER JUDICIÁRIO



Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa 30/2020

DE AÇÕES CRIMINAIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LUIS CESAR LEITE AZEVEDO

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	CASADO
Filiação.....	JORACI LEITE DE AZEVEDO e LUIZ KLEIN DE AZEVEDO
Documento.....	CPF 047.638.759-06, RG 8.616.215-6-SESP-PR
Residência.....	LINHA LEITE, S/N, ZONA RURAL, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 13 de Janeiro de 2020, 13:49:55


MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**

Rua Clevelandia, 536

85550-000 - Coronel Vivida

PR

Custas = R\$ 33,66

"Art.300" "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 225296 APÓLICE: 1002806126592 ENDOSSO: 4040824 - Sem Movime SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 2

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 05/12/2019 ÀS 24H DE 20/02/2020

SEGURADO - Nome: JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES

Endereço: COMUNIDADE LINHA LEITE Nº: 0 Complemento: _____
Bairro: ZONA RURAL Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 10.341.882/0001-02

ESTIPULANTE - Nome: JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES CPF/CNPJ: 10.341.882/0001-02

VEÍCULO SEGURADO - Nº 2 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: CIFERALCITMAXU

Prefixo: _____ Ano Fabricação: 2003 Ano Modelo: 2003 Placa: DJB2578 Chassis: 9BWR82WX3R314475 Renavam: 819884464

Nº Passageiros: 40 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		0,00
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		0,00
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		0,00
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		0,00
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		0,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 0,00

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 0,00 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 0,00

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	05/12/2019	0,00	Ficha de Compensação

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE
SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 100168173

OBSERVAÇÕES SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO, SAI PLACA LY4512 ENTRA DJB2578

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

Data: 05/12/2019

Livonius
seguros desde 1888

Fábio H. Pinho - Diretor Executivo

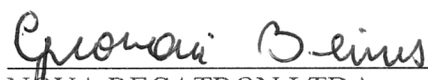


DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES - ME**, foram objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- VW
Modelo	- CITIMAX
Ano	- 2003
Placa	- DJB-2F78
Renavan	- 00819884464

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2020.



NOVA RECATRON LTDA

CNPJ – 34.573.829/0001-03

GIOVANI BEIMS/SOCIO-ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES - ME**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - VW
Modelo - CITIMAX
Ano - 2003
Placa - DJB-2F78
Renavan - 00819884464

Coronel Vivida, 15 de janeiro de 2020.



AUTO ELETRICA BORDIN
MARIA TEREZINHA BORDIN
CNPJ – 26.401.873/0001-08

Maria Terezinha Bordin
CNPJ 26.401.873/0001-08



TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: **DJB2F78** Marca: **VW**

Modelo: **Laser Litium**

Cor: **Branca**

Ano de Fabricação: **2003**

FONE: **99057046**

Proprietário: **José Lúcio de Azevedo**

1. ☒ cinto de segurança em boas condições de uso
2. ☒ buzina
3. ☐ painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. ☒ extintor de incêndio ABC **POS 8 kg 2/21**
5. ☒ freio de mão
6. ☒ espelhos retrovisores internos e externos
7. ☒ veículo em perfeita condição de higiene
8. ☒ para-choques (dianteiro e traseiro)
9. ☒ pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. ☒ luzes (meia/baixa/alta)
11. ☒ limpadores de pára-brisa
12. ☒ pára-brisa sem trincas
13. ☒ luz de freio
14. ☒ luz de ré
15. ☒ iluminação de placa
16. ☒ placa traseira lacrada
17. ☒ placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. ☒ pneus em condições de segurança
19. ☒ estepe
20. ☒ chave de roda
21. ☒ chave de fenda
22. ☒ triângulo
23. ☒ macaco
24. ☒ pintura e lataria em bom estado
25. ☒ nome escolar nas laterais
26. ☒ silenciador de ruídos de explosão do motor
27. ☒ cinto de segurança p/ árvore de transmissão

Observações:

Nome do vistoriador: Ass. **Edson Gomes**

Local e data: **31-1-2020**

Renato do Melo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES
CNPJ: 10.341.882/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:30:34 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **BE29.4484.22C4.DA8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021309714-13

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.341.882/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 61 /2020

CAD. : 10341882000102
NOME : JORACI LEITE AZEVEDO - TRASPORTES
CPF/CNPJ : 10.341.882/0001-02
ENDEREÇO : PRACA PC ANGELO MEZZOMO Nº 100
COMPLEMENTO : ZONA RURAL
BAIRRO :
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 13/04/2020

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

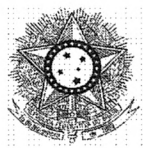
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 608263449608263

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 14 de Janeiro de 2020.

FORNECIMENTO GRATUITO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.341.882/0001-02

Certidão nº: 1273888/2020

Expedição: 14/01/2020, às 15:57:25

Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORACI LEITE DE AZEVEDO - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.341.882/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao Contrato nº 24/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: JORACI LEITE DE AZEVEDO – TRANSPORTES ME, estabelecida na Localidade Linha Leite, s/n - Interior, na cidade Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.341.882/0001-02, neste ato representado pelo Procurador, Sr. **Luis Cesar Leite Azevedo**, portador do CPF sob o nº 047.638.759-06 e RG sob o nº 8.616.215-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 24/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, nos termos da sua Cláusula Quarta – Dos Prazos e das Condições de execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de dezembro de 2019, na ordem de 4,4816%, conforme abaixo:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
3	209	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PELA BR 373, LASQUINHA, FAZENDA SAN RAFAEL, LINHA LEITE, LINHA DEGA, PROPRIEDADE DO PIANA, DO CHICO BENSO, LINO RUOSO, COMUNIDADE DE ALTO PINHAL, ACAMPADOS, JOCE MATTEI E LINHA PADRE, COM DESTINO AS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 38 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 112 KM	453,45	94.771,05

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 94.771,05 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e um reais e cinco centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 276.183,05 (duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta e três reais e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 24/2018 de 15 de fevereiro de 2018.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Luis Cesar Leite Azevedo
Joraci Leite de Azevedo – Transportes ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE RESOLUÇÃO CONTRATUAL

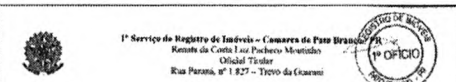
NOTIFICANTE: ANB FARMA LTDA.

NOTIFICADO: DENCKER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Vem a NOTIFICANTE, por meio deste, através de seu representante legal, por fim ao CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, firmado entre ela e o NOTIFICADO. Desta forma notificando-o da imediata RESOLUÇÃO do citado CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL. Tendo em vista que, o S/V Valfredo Dencker e sua sócia Glivana Antunes da Silva, representantes legais do NOTIFICADO, encontram-se em local incerto e não sabido, tendo sido esgotados os outros meios de notificação.

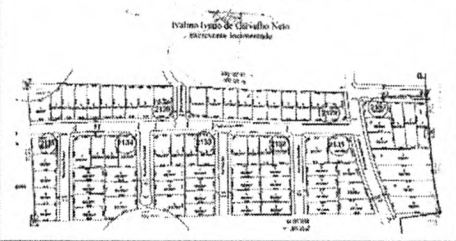
Em, 28 de fevereiro de 2020.

ANB FARMA LTDA.



EDITAL

FAZ SABER, a todos os interessados que o presente Edital, vem no ato de publicação, no cumprimento do artigo 17 da Lei nº 7.867/78, que regula a publicidade no exercício, propõe de licitação para registro, com base no documento expedido pelo art. 18, no referido Edital, licitante de **EXPERIMENTAL KRYATUM**, visando ao município de Pato Branco-PR, com o valor total de **R\$ 42.888,00**, composto da quantidade de 48.154, de 02 (dois) litros, e qual será dividido em 4 (quatro) lotes, a saber: por um lote serão subdivididos em 78 lotes, 8 para o 1º lote de preservação permanente, de propriedade de **Miguelina Menegatti Odebrecht, Valdeir Odebrecht e sua esposa Helma Marie Naldina Odebrecht, e Potara Construtora Ltda.**, conforme inventário descritivo e projetos aprovados pelo Município de Pato Branco-PR em 15/07/2017, com validade prorrogada em 02/12/2019. O presente edital será editado por 05 (cinco) dias consecutivos, ficando a possibilidade de licitantes no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação. O registro de licitação e todos os atos documentais ficam a disposição de quaisquer interessados para visualização no 1º Serviço de Registro de Invoices de Pato Branco-PR, situado na Rua Paraná, nº 1827, bairro Terra de Coqueiros, em Pato Branco-PR, no horário das 08:00 às 16:00 das 17:00 às 17:00h. Pato Branco, 28 de fevereiro de 2020.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

(Vinculado ao Processo Dispensa nº 002/2018)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE RENASCENÇA

CONTRATADA: INVOLÁVEL RENASCENÇA LTDA E CNPJ nº 22.291.187/0001-02

OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com término em 05/03/2021.

apenas com reajuste inflacionário pelo INPC/IBGE, passando o valor mensal do contrato para

R\$ 135,03 (cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: De acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 ou, Vanderlan Rodrigo Zanini, Presidente, autorizado à referida prorrogação contratual.

ASSINAM: Vanderlan Rodrigo Zanini e Daniel Rodrigues de Barros

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.

FORD: Comércio de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença (PR), 02 de março de 2020.

Vanderlan Rodrigo Zanini
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 111/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDUCANDÁRIO DONA FRIDA SCI LTDA, CNPJ nº 80.873.292/0001-78. Objeto: contratação empresa para execução do programa Acessa Trabalho do município de Coronel Vívda, com o objetivo de planejamento e implementação de ações relacionadas ao mundo do trabalho no âmbito da política nacional de assistência social, com fim de apoiar o acesso e a permanência dos usuários no mundo do trabalho. O recurso para contratação será oriundo do Ministério da Cidadania - Acessa Trabalho. Valor total: R\$ 64.392,00. Prazo de vigência: 08 meses, de 09/03/2020 a 08/11/2020. Coronel Vívda, 28 de fevereiro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 102/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTRR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.640/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do PRAZO da prestação de serviços por mais 12 meses, de 02/03/2020 a 01/03/2021. O valor pago permanece inalterado, totalizando a quantia de R\$ 436.041,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de fevereiro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 01	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
26/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	06.462.833/0001-45	222.432,43
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA - ME	19.332.486/0001-93	76.393,61
22/2018	DE PAULA E CAZALIA - ME	16.456.863/0001-90	1.027.012,41
23/2018	G. B. REI - TRANSPORTES ME	19.900.542/0001-60	76.429,21
24/2018	JOSÉ DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.928/0001-02	94.771,05
25/2018	LAMAR TÁSCA - TRANSPORTES ME	04.749.339/0001-85	133.795,26
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	09.004.314/0001-78	87.347,37
27/2018	SANDRO JOSÉ DOSREIS ME	13.189.729/0001-55	129.709,58
28/2018	VIAÇÃO MARIA LTDA ME	85.041.888/0001-09	63.458,58

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 04 de fevereiro de 2020. Frank Anel Schiavini, Prefeito.

EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

COOPERATIVA:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SABOR DO SUL

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VL UN	VL TOTAL
23	100	Kg	Polpa de fruta - sabores diversos, Ingredientes: Polpa de fruta 100% natural, sem conservante e CONGELADA. Armazenada em embalagem de polietileno atóxico de 1 Kg.	19,82	1.982,00
TOTAL:					1.982,00

Declaramos credenciada a Cooperativa acima citada por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 02 de março de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Presidente da Comissão
Permanente de LicitaçõesEDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Lote	Quantidade	Descrição dos serviços	Local de Prestação dos serviços	Dias da semana / Horário	Preço Máx. R\$	1º Lote Máximo R\$
01	50	Pavimento	Centro de Saúde	Segunda-Feira às 14:00 às 15:00	350,00	18.750,00
02	50	Pavimento	Centro de Saúde	Terça-Feira às 14:00 às 15:00	350,00	18.750,00
03	50	Pavimento	Centro de Saúde	Quarta-Feira às 14:00 às 15:00	350,00	18.750,00
04	50	Pavimento	Centro de Saúde	Quinta-Feira às 14:00 às 15:00	350,00	18.750,00
05	50	Pavimento	Centro de Saúde	Sexta-Feira às 14:00 às 15:00	350,00	18.750,00
06	50	Pavimento	Centro de Saúde	Sábado às 08:00 às 12:00	350,00	18.750,00
07	50	Pavimento	Centro de Saúde	Domingo às 08:00 às 12:00	350,00	18.750,00
08	50	Pavimento	Centro de Saúde	Segunda-Feira às 14:00 às 15:00	350,00	18.750,00
09	50	Pavimento	Centro de Saúde	Terça-Feira às 14:00 às 15:00	350,00	18.750,00
10	50	Pavimento	Centro de Saúde	Quarta-Feira às 14:00 às 15:00	350,00	18.750,00
11	50	Pavimento	Centro de Saúde	Quinta-Feira às 14:00 às 15:00	350,00	18.750,00
12	50	Pavimento	Centro de Saúde	Sexta-Feira às 14:00 às 15:00	350,00	18.750,00
13	50	Pavimento	Centro de Saúde	Sábado às 08:00 às 12:00	350,00	18.750,00
14	50	Pavimento	Centro de Saúde	Domingo às 08:00 às 12:00	350,00	18.750,00

Licitante: ELOISE LUBCZYK, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
123	DENISE APARECIDA DE LIMA	APROVADORA PATOPREV	20/02/2020
124	CESAR AUGUSTO MACEDO DE SOUZA	APROVADORA PATOPREV	20/02/2020
125	ANA CRISTINA RUGIÁ SILVA FIACENTINI	APROVADORA PATOPREV	20/02/2020
126	NEILSON CLIMMENTINO MACHADO	ALTEIRA PORTARIA 655/2019	20/02/2020
127	IDIA MARQUARDT	ABRIGO PERMANENTE	20/02/2020

A publicação na página do 01 até 01 (uma) semana, encontra-se disponível para o registro eletrônico: www.diariomunicipal.com.br

Edição de 03 de março de 2020, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 16/2020, Processo nº 27/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Nova & Padon Construtora Ltda - ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma do Banheiro dos Funcionários da Gerência Municipal de Pato Branco, com área de 20,32 m², localizado na Rua Fieiro Zandoná nº 2155, Bairro Pinheirinho no Município de Pato Branco. VALOR: R\$ 25.810,00. DOT. ORC.: 366 - 8463. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso I. Pato Branco, 02 de março de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito, Frederico Demario Pimplio - Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 23/2020/GP, Dispensa nº 15/2020, Processo nº 26/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Vilson Paloschi. OBJETO: aquisição de ração extrusada para a alimentação de peixes de espécies nativas existentes nos lagos do Parque Ambiental Vitória Piaçua - Alvorcer, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. VALOR: R\$ 14.402,50. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Até o 15º dia útil, após a entrega da ração extrusada. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de nota com utilização do código de barras. Não será dispensado na nota fiscal ou fatura informações básicas, como, descrição do objeto e/ou serviços prestados, valor total da nota, mês de pagamento, identificação da contratante e da contratada, número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor do contrato bem como pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, mesmo contendo o código de barras. GESTOR: Secretário Municipal de Meio Ambiente, Antonio Cesar Soares, matrícula 11066-3/2. Pato Branco, 02 de março de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito, Vilson Paloschi - Representante Legal

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020, PROCESSO Nº 99/2020. Em conformidade ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 005/2008 e com o Livro do Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafe, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de gás de cozinha envasado que será utilizado pelos diversos departamentos municipais, à empresa, Itaci Alberto & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 85.474.252/0001-05, inscrição estadual nº 31030563-81, com o valor total de R\$ 46.975,00 (quarenta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Maripólis, 02 de Março de 2020. Tobias Ezequiel Taffner Cheller - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 018/2020
O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 03 de abril de 2020, na Sala de Reuniões, sito a Praça Getúlio Vargas nº 71 - Centro em Clevelândia, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Perímetro Urbano	Pavimentação em CBUQ	54.991,88 m²	270

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (0xx46) 3252-8000, ramal 8007.

Clevelândia, 02 de março de 2020.

Dionatan Rovane Correa de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - PROCESSO Nº 019/2020.

O MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de março de 2020, na Sala de Reuniões, sito a Praça Getúlio Vargas 71 - Centro em Clevelândia, Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO TANQUE (PIPA) 4X2	01	295.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Dionatan Rovane Correa de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone: (0xx46) 3252 - 8000, ramal 8007 - E-mail: licitacoes.clevelandia@gmail.com e/ou licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Sala de Reuniões, sito a Praça Getúlio Vargas 71 - Centro em Clevelândia, Paraná, das 07h30min às 12:00 horas e das 13h30min às 17:00 horas.

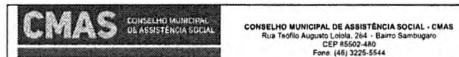
Clevelândia, 02 de março de 2020.

Dionatan Rovane Correa de Oliveira

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 001/2020, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77.745.110/0001-95. CONTRATADA: IAGP - INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85. OBJETO: Inscrição dos servidores Edemilson Moreira e Glécia Bertoldi, para participação no curso "Processo Legislativo". VALOR TOTAL: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais). ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: 0101.01.031.2001.2001000.3.5.90.39.22.00.00 - Cursos, Congressos e Conferências - R-36. DATA DA REALIZAÇÃO DO CURSO: 05 e 06/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020. Assinam: Rogério Pereira dos Santos, pela Câmara e Eduardo Anzileiro, pela empresa.



RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Súmula: Aprova a devolução do recurso de Emenda Parlamentar por parte do Instituto Prodespício Guerra e redistribuição de recurso em favor da FUNDAMB.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 02 de março de 2020.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Aproveitar a devolução do recurso oriundo de Emenda Parlamentar Nº 201937020058, para enriquecimento em despesa de custeio, distribuído entre as entidades privadas de Assistência Social do município de Pato Branco por parte do Instituto Prodespício Guerra, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e redistribuição do valor em favor da FUNDAMB, entidade privada sem fins lucrativos na mesma área de atuação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 02 de março de 2020

Adelmo Johan Gomes da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Municipal de Itaipava a D' Oeste
DECRETO Nº 025/2020
DATA: 02.03.2020
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. A integra se encontra no site: www.diocion.com.br



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Terça-Feira, 03 de Março de 2020

Ano III – Edição Nº 0410

Página 1 / 001

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA ME13934031000161
Dados: 2020.03.02 17:52:01 -03'00'

SUMÁRIO

Executivo.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	01

EXECUTIVO

CONTRATOS

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 102/2019 – Pregão Presencial nº 62/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do PRAZO da prestação de serviços por mais 12 meses, de 02.03.2020 a 01.03.2021. O valor pago permanece inalterado, totalizando a quantia de R\$ 436.041,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cof324652

CONTRATO nº 13/2020 – Pregão Presencial nº 111/2019

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EDUCANDÁRIO DONA FRIDA S/C LTDA, CNPJ nº 80.873.292/0001-06. Objeto: contratação empresa para execução do programa Acessuas trabalho do ministério de cidadania, com o objetivo de planejamento e implementação de ações relacionadas ao mundo do trabalho no âmbito da política nacional de assistência social, com fim de apoiar o acesso e a permanência dos usuários no mundo do trabalho. O recurso para contratação será oriundo do Ministério da Cidadania – Acessuas Trabalho. Valor total: R\$ 64.392,00 Prazo de vigência: 08 meses, de 09.03.2020 a 08.11.2020. Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cof324657

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2020 a 14.02.2021, os contratos a seguir, sendo que os valores foram reajustados com base no INPC de dezembro 2019, na ordem de 4,4816%.

ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65	222.432,43
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93	78.393,61
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.869/0001-90	207.012,41
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.000.042/0001-50	76.429,21
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	94.771,05
25/2018	LAMIR TASCA-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	113.725,26
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	09.604.314/0001-78	87.347,37
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	129.709,58
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	63.456,58

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cof324659

OUTROS ATOS

EDITAL N.º 027/2020, de 02 março de 2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019 DE 13/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 8 do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2019 de 23/07/2019 (homologação/resultado final) e, Considerando a necessidade do departamento de Educação,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de candidata habilitada no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/2019 de 13/06/2019, para o provimento de vagas de Professor Municipal Temporário, conforme abaixo:

Classificação	Nome	Inscrição	Nº Protocolo
34º	Edson Nunes Calixto	046	39.649/2019

Art. 2º. Os Candidatos convocados tem prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), a contar da data de 03 (três) de março de 2020, para comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, Sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem, satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura nº. 001 de 13/06/2019, implicará a inabilitação do candidato, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipiocoronelvivida.pr.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes na Lei Municipal nº 2.852/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2020, 131º da República e 65º do Município.
FRANK SCHIAVINI-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Sâmara de M. Spagnoli
Secretário Geral	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

